

APREENSÃO DO PENSAMENTO CRÍTICO NA PERSPECTIVA REACIONÁRIA: DISCUSSÃO SOBRE A ESCOLA SEM PARTIDO

Beatriz Jardim de Oliveira (PIC/UEM), Raul Matheus da Silva (PIC/UEM)
Eliana Cláudia Navarro Koepsel (Orientadora), e-mail: rkoepsel@uol.com.br

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e
Arte /Maringá, PR.

**Área - Planejamento e Avaliação Educacional Subárea- Política
Educacional**

Palavras-chave: políticas educacionais, escola sem partido, pensamento crítico.

Resumo:

Esta pesquisa objetivou realizar uma análise documental e bibliográfica sobre o projeto popularmente conhecido como “Escola Sem Partido”, “Escola Livre” ou “Escola sem Política Partidária”. Trata-se de uma iniciativa de disputa política-ideológica do trabalho educativo nas escolas, desencadeado pelo Projeto de Lei Nº 867, de 2015, conhecido como “escola sem partido”, apresentado pelo Deputado Izalci Lucas, do PSDB do Distrito Federal. O referido PL esboça ações que visam engessar o trabalho docente, por meio do aliciamento da comunidade escolar à inspeção da atuação dos docentes em sala de aula. A ação inicial se deu a partir de 2004, pelo advogado Miguel Nagib. Trata-se de uma ação muito questionada por ferir princípios constitucionais de liberdade, por outro lado, esse pensamento tem encontrado apoiadores pelo país. Entende-se que é fundamental identificar quais são os interlocutores dessa proposta, bem como, quais os impactos decorrentes desse projeto para o trabalho pedagógico.

Introdução

A primeira expressão da denominada Escola Sem partido (ESP) nasceu em 2004 com a iniciativa do advogado Miguel Nagib, que deu origem a ONG intitulada “Associação Escola Sem Partido”. Já a primeira materialização desses ideais do movimento ESP na forma da lei se deu em 2014, pelo deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSC) na assembleia do Rio de Janeiro (CUNHA, 2016). A partir dessa iniciativa outros projetos similares passaram a serem propostos em diferentes esferas legislativas.

Tratam-se de ações e projetos que buscam incentivar a comunidade, pais e alunos a denunciar aquilo que entendem ser uma “doutrinação” política. Esse movimento pauta-se na ideia de que os professores se

aproveitam da audiência cativa para persuadir os alunos à determinada corrente política e ideológica. Enquanto Projeto de Lei se prevê sanções aos docentes que se enquadraram no que consideram “aliciamento” político e ideológico.

Outro nutriente desse movimento foram as questões de gênero e orientação sexual no processo de discussão dos Planos de Educação em âmbito estadual e municipal. Nesse processo de discussão, houve a participação efetiva de parlamentares (religiosos ou não) na suspensão ou na retirada dessa discussão do campo da educação escolar.

A despeito do imbróglio todo que se cria, trata-se de uma confusão proposital que se faz do sentido de política na sociedade, bem como, de sua importância. Num momento em que existe muito interesse na despolitização das relações sociais num claro acento da conotação técnica e individual. De forma que “[...] questões relacionadas às oportunidades educativas, ao desemprego, à precarização das relações de trabalho, às perdas salariais, entre outras, assumem um caráter estritamente técnico” (RAMOS, 2002, p. 406).

Para Cunha (2016) “[...] a débil autonomia do campo educacional no Brasil” está sujeita “[...] a interferências mercadológicas, segundo duas vertentes, uma econômica, outra ideológica”. Para o referido autor existe um desconhecimento da participação de “[...] protagonistas de variada e até nenhuma fé religiosa, assim como o silêncio dos mesmos indignados diante da implantação do Ensino Religioso como disciplina das escolas” (p. 1), assim, como, também, “[...] a desatenção para com projetos de lei que repõem a Educação Moral e Cívica nos currículos escolares, agora em nova embalagem. Cunha (2016) evidencia como essas ações tem sido implantada aos poucos e aceitas, muitas vezes, sem questionamentos.

Materiais e métodos (Revisão de literatura)

Trata-se de uma pesquisa pautada em fontes bibliográfica e documental. A partir de uma perspectiva crítica da educação, são levantados os interlocutores e as motivações para a defesa da Escola sem Partido. Foram apurados os projetos em tramitação em municípios do Paraná, de inspiração do Projeto de Lei Nº 867, de 2015.

A análise do objeto se fez numa perspectiva histórica sobre as relações entre o estado brasileiro no campo da educação pública em influência com o movimento conservador. Os autores que contribuíram com essa discussão: Cunha (2016); Frigotto (2017); Penna (2016); Espinoza e Queiroz (2017); Ramos (2017); Ciavatta (2017); Bastos (2017); Ramos (2002); entre outros.

Resultados e Discussão

Com a repercussão das iniciativas do Movimento Escola Sem Partido (MESP), um conjunto de textos elaborados por pesquisadores de instituições

de educação superior e por entidades começam a ampliar o debate. Em 2015 a produção acadêmica voltada para o tema da escola sem partido, passou a ter como foco principal as questões de gênero e diversidade. Em 2016 vários textos passaram a abranger as ações em que o MESP atingiria as atuações pedagógicas, com a repressão de metodologias e métodos. Ainda nessa linha, Penna (2017) expõe discussões relevantes sobre a concepção de escolarização ancorada no Projeto de Lei Escola Sem Partido que tem a desqualificação do professor em sua função primordial.

No campo educativo, Frigotto (2017) discute sobre quais seriam as ações pedagógicas bombardeadas pelos setores mais conservadores, as quais poderiam virar alvo de denúncias e dessa forma tornar o espaço escolar um ambiente de aliciamento e principalmente do não desenvolvendo o cidadão crítico e autônomo como deveria ser.

Outro texto que congrega um conjunto de vinte autores e de várias reflexões é o livro intitulado *A Ideologia Do Movimento Escola Sem Partido: 20 Autores que desmontam o discurso* (2016). São vinte capítulos que abrangem diversos focos sobre o MESP e suas implicações para o trabalho escolar.

Conclusões

A escola deve ser o espaço da universalidade do saber, na qual a cultura produzida ao longo da história é sistematizada e ensinada para os alunos, portanto, entende-se que ela não deve estar voltada para atender demandas privadas. O direito ao conhecimento deve constituir ação fundamental da escola.

As coibições no processo de ensino são inimagináveis num projeto educativo que têm os conhecimentos historicamente elaborado pela humanidade, principalmente aqueles que permitem aos estudantes o desenvolvimento da criticidade e da possibilidade de reivindicarem melhorias para si e para o coletivo em que está inserido.

Numa clara expressão de interesses mercadológicos (CUNHA, 2016) na proposição da ESP e numa “[...] tentativa evidente de pensar a educação como uma relação de consumo” (PENNA, 2017, p.39) que a proposta foi definida com base no Código de Defesa do Consumidor.

Entendemos que o desenvolvimento do pensamento crítico é chave para que o processo educacional não esteja a serviço da manutenção da sociedade de desigualdades. Portanto, a autonomia, das universidades e do processo de ensino, de modo igual que se encontra definida na Constituição Brasileira deve ser garantida.

Referências

CUNHA, Luiz Antônio. **Projeto reacionário de educação**. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2016. Disponível em: <http://luizantoniocunha.pro.br>. Acesso em: 30 jun. 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio et al. (Org.). **Escola “sem” partido**. Rio de Janeiro: UFRJ- LPP, 2017.

RAMOS, Marise Nogueira. A educação profissional pela Pedagogia das Competências e a superfície dos documentos oficiais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 401-422. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12939.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2015.

PENNA, Fernando de Araújo. O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: FRIGOTTO, Gaudêncio et al. (Org.). **Escola “sem” partido**. Rio de Janeiro: UFRJ- LPP, 2017.

SOUZA, Ana Lúcia Silva et al. (Org.). **A ideologia do movimento Escola Sem Partido**. São Paulo: Ação Educativa, 2016.